

## TERMO DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO N. 6/2025/TCE-RO

Processo nº 002971/2025

**PROCESSO SEI Nº:** 007911/2024 (Gestão Contratual), 002971/2025 (Execução Contratual)

**CONTRATO Nº:** 6/2025/TCE-RO (0844353)

**ORDEM DE SERVIÇO:** ORDEM DE SERVIÇO N. 20/2025/DIVCT/TCE-RO (0915273).

**CONTRATANTE:** ESTADO DE RONDÔNIA, através do TRIBUNAL DE CONTAS, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10.

**CONTRATADA:** HOME COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 44.116.956/0001-29.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro: Olaria, Porto Velho/RO, neste ato representado pela Secretária Executiva de Licitações e Contratos, a senhora **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA** e acordo com a subdelegação de competência prevista na Portaria n. 349, de 02 de setembro de 2022, publicada no DOE TCE-RO n. 2.670, ano XII, de 06/09/2022, determina o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  $\ominus$  presente instrumento tem como objeto estabelecer a paralisação da execução do Contrato n. 6/2025/TCE-RO, pelo período de 2 (dois) meses a contar da data de sua assinatura, considerando que restou configurada a necessidade e interesse desta Administração em razão da inexistência temporária de espaço físico para acondicionamento dos objetos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARALISAÇÃO** Fica efetivamente suspensa a execução do Contrato n. 6/2025/TCE-RO pelo **período de 2 (dois) meses a contar de 17.10.2025**, com fundamento no art. 115 § 5º da Lei n. 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RECONTAGEM DO PRAZO** Após o encerramento do prazo de paralisação se reiniciará a contagem do prazo definido na Ordem de Serviço para cumprimento do objeto **quanto a etapa de montagem, 15 (quinze) dias corridos**.

Com a possibilidade de retomada da execução do contrato permitida com a conclusão da obra de reforma do Anexo III do TCE-RO, em prazo anterior ao termo final da suspensão, a contratada será notificada acerca da recontagem do prazo definido na Ordem de Serviço para cumprimento do objeto, bem como será notificada caso haja a necessidade de prorrogação do tempo de paralisação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

**FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**  
Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**, Secretária, em 28/10/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0955169** e o código CRC **FE7EC348**.

---

Referência: Processo nº 002971/2025

SEI nº 0955169

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: